

**É TEMPO DE PARTICIPAR!**

**SUA  
CONTRIBUIÇÃO  
É MUITO  
IMPORTANTE!**

**A PREFEITURA QUER  
CONTAR COM VOCÊ PARA  
A ELABORAÇÃO DO NOVO  
PLANO DIRETOR!  
INFORME-SE**



## O QUE É UM PLANO DIRETOR AFINAL?

“(…) é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana” do município (Estatuto da Cidade, artigo 40).

**É O PRINCIPAL INSTRUMENTO DA POLÍTICA URBANA E TEM A FUNÇÃO DE ORIENTAR O CRESCIMENTO DA CIDADE, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA E DO BEM ESTAR DA POPULAÇÃO.**

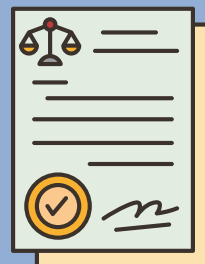


É pautado no Estatuto da Cidade e, assim que for aprovado na Câmara dos Vereadores, é dever de todos segui-lo e fazer cumprir o que foi pactuado durante o processo participativo.

## O QUE É O ESTATUTO DA CIDADE?

É a Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 que estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

**Um de seus objetivos importantes é possibilitar o crescimento e desenvolvimento ordenado das cidades brasileiras, levando em consideração aspectos ambientais, econômicos, territoriais e setoriais.**



## COMO ESTAS LEIS AFETAM A VIDA DA POPULAÇÃO?

**TUDO ESSE CONJUNTO DE LEIS REGULA:**

- 1** Como e onde os parcelamentos e as construções podem ser realizados;
- 2** Quais as regras para construções;
- 3** O fluxo e escoamento de veículos e pessoas;
- 4** As restrições ambientais existentes;
- 5** Quais os deveres e obrigações dos cidadãos perante o município;

**Todas essas questões ainda afetam o valor da terra e dos imóveis, além do acesso à comércios, serviços e infraestruturas públicas.**



**POR ISSO É MUITO IMPORTANTE COMPREENDER CADA UMA DESTAS LEGISLAÇÕES QUE COMPÕEM O PLANO DIRETOR DE PEABIRU, BEM COMO A FUNÇÃO DE CADA UMA DELAS!**

## POR QUE PARTICIPAR?

Para conviver em sociedade é preciso estabelecer regras que devem ser seguidas por todos. E para defini-las democraticamente é necessário que os cidadãos contribuam com o poder público.

**Para que o Plano Diretor alcance seus objetivos, é preciso discutir a nossa cidade, suas potencialidades e seus problemas em diversos setores: moradia, transporte, meio ambiente, saneamento, saúde, educação, segurança e lazer.**



# ETAPAS DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR

## 1 MOBILIZAÇÃO INICIAL

Divulgação e mobilização para a identificação dos agentes e grupos sociais, definição de equipes de acompanhamento e respectivas atribuições.

## 2 ANÁLISE TEMÁTICA INTEGRADA

Análise técnica e leitura comunitária, realizada a partir dos debates e contribuições recebidas. O objetivo é identificar deficiências e potencialidades para embasar o novo PDM.

## 3 DIRETRIZES E PROPOSTAS PARA UMA CIDADE SUSTENTÁVEL

Elaboração das Diretrizes e Proposições da Revisão do Plano Diretor e discussão sobre as propostas de desenvolvimento sustentável para Peabiru para os próximos 10 anos.

## 4 PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PDM

Materializa-se a proposta de texto que resultará na minuta do Projeto de Lei do Plano Diretor.



## OBJETIVOS:

Para construir a cidade que todos queremos, de acordo com o processo de revisão, são definidos objetivos da Lei do Plano Diretor que buscam:

**Promover a justiça social, a gestão participativa e sustentável, a preservação ambiental, a qualidade urbana e rural, e a acessibilidade e mobilidade para garantir uma cidade inteligente e inclusiva.**

## QUEM PARTICIPA?

O Estatuto da Cidade institui que o Plano Diretor deve ser conduzido pela Prefeitura em conjunto com a sociedade, de forma democrática e participativa. Deve ser debatido pelos diversos segmentos da sociedade e, posteriormente, aprovado pela Câmara Municipal.

**O processo de revisão deve contar com a participação de moradores e das representações da sociedade.**

o acesso a espaços públicos de lazer (praças e parques)?

como estão as áreas de preservação ambiental da sua cidade? estão conservadas?

Peabiru está crescendo?

sua região é bem servida com comércios e serviços?

onde você mora, você tem acesso a saneamento básico, educação, saúde, esporte, lazer e cultura?

o que você gostaria de mudar onde você vive?

o transporte público é eficiente?

### VOCÊ CONHECE



### PEABIRU?

e a área rural? como é?

o que você pensa sobre Peabiru?

como são as calçadas, a segurança, iluminação e sombreamento?

quais tipos de transporte você utiliza? bicicleta, carro, ônibus...?

como está a iluminação pública?

como Peabiru se relaciona com as cidades vizinhas?

crianças, idosos e pessoas com deficiência tem facilidade para se locomover na cidade?

como é caminhar na cidade de Peabiru?

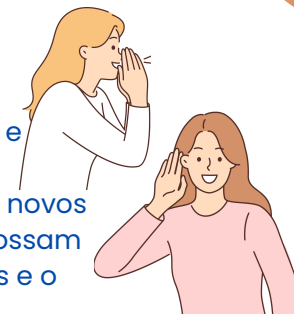
as pessoas podem construir em qualquer lugar?

## COMO VOCÊ PODE PARTICIPAR:

**OS MORADORES PODEM PARTICIPAR TAMBÉM DIRETAMENTE, COMPARECENDO A CAPACITAÇÕES, OFICINAS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E AINDA ACOMPANHAR AS DISCUSSÕES PELA INTERNET E PELA IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO. ESTÃO PREVISTAS ATIVIDADES PRESENCIAIS TAIS COMO:**

### AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

São reuniões de debates convocadas pela prefeitura e abertas à participação das comunidades para analisar novos projetos urbanísticos que possam afetar a vida dos moradores e o meio ambiente.



### OFICINAS:

Dinâmicas e trabalhos por região administrativa da cidade e por segmentos que visam orientar e promover debates para elaboração coletiva de propostas para o plano diretor.

### REGRAS PARA PARTICIPAR:

**PARA QUE TODOS POSSAM PARTICIPAR DE FORMA PRODUTIVA É NECESSÁRIO ALGUMAS REGRAS:**

É necessário que todos participem **respeitando** os demais grupos e agentes da cidade e construindo **propostas consistentes** com os objetivos do Plano Diretor.

**Responda o questionário disponibilizado pela municipalidade através do QR Code**

**INFORME-SE! PARTICIPE!  
FALE COM A PREFEITURA  
(44) 3531-8100  
www.peabiru.pr.gov.br**

